



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerimos a realização de estudo técnico para avaliar a possibilidade de proibir o tráfego de caminhões no entroncamento das Avenidas Bom Pastor e Lauro Gomes - Jardim Bom Pastor.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, que seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, que determine ao departamento competente, para que seja enviada equipe para realização de estudo técnico para avaliar a possibilidade de proibir o tráfego de caminhões no entroncamento das Avenidas Bom Pastor e Lauro Gomes - Jardim Bom Pastor.

JUSTIFICATIVA

Em atenção à solicitação de uma moradora local, verifica-se que as vias mencionadas são estreitas, de mão dupla e apresentam curva acentuada no entroncamento, conforme evidenciado nas imagens a seguir. Tais características comprometem a viabilidade do tráfego de caminhões no local.

Considerando o exposto, solicitamos a realização de estudos técnicos com o intuito de avaliar a possibilidade de restringir o tráfego de veículos de carga na área, com o objetivo de preservar a fluidez do trânsito local.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 16 de setembro de 2025.

Major Vitor Santos
Vereador



ANEXO

